

**Ata da 21ª (Vigésima primeira) Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos de 2023**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00 h, na sede do Itupeva Previdência, na Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, nesta Capital, reuniram-se os membros do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** do ITUPEVA PREVIDÊNCIA para **TRATATIVAS DE ASSUNTOS RELATIVOS A GESTÃO DE INVESTIMENTOS DO REFERIDO INSTITUTO**. Estiveram presentes os membros: a Presidente do Comitê de Investimentos, Juliane Bonamigo, a Secretária do Comitê de Investimentos, Vania Regina Pozzani de França, o membro eleito pelo Conselho Deliberativo, Débora Renata Del Gelmo, e, como convidada, Simone Lopes, representante da empresa Crédito & Mercado de Consultoria de Investimentos. A reunião iniciou com a seguinte pauta: **(1) ATA DE REUNIÃO:** Apresentou-se a ata de reunião anterior para leitura e aprovação; **(2) POSIÇÃO DE RENTABILIDADE DA CARTEIRA:** Em consulta a plataforma da Crédito & Mercado a carteira apresenta variação positiva de 2,77% até o presente momento, a maioria dos fundos que compõem a carteira estão com ótima rentabilidade esse mês; **(3) PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS:** Para os pagamentos mensais de benefícios de aposentadoria e pensão, foram analisados os fundos com benchmark em CDI, que possuem liquidação diária; **(4) POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024:** A Minuta da Política de Investimentos de 2024 foi enviada previamente aos membros do Comitê de Investimentos, para que fosse possível tomar conhecimento do inteiro teor antes da presente reunião, após a leitura prévia, houve a explanação por parte da Simone dos principais pontos abordados na Política para atender a Resolução CMN n.º 4963/2021 e Portaria MTP n.º 1467/2022, a elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativo à aplicação e gestão dos recursos, empregada como ferramenta de gestão necessária para garantir o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial, com relação a meta de rentabilidade foi adotado pelo comitê a taxa parâmetro informada via parecer atuarial conforme a duração do passivo de 25,22 anos. Para definir os percentuais de alocação no limite inferior, estratégia alvo, e, limite superior os membros levaram em consideração além das perspectivas econômicas para 2024 a entrada de recursos previstos, que deverá ser aproximadamente trinta e seis a quarenta milhões de reais, com a queda da taxa Selic que já iniciou no ano de 2023, com mais cortes anunciados pelo mercado em 2024, os fundos CDI enquadrados no artigo 7º, III, A, da resolução n.º 4963/2021 deixarão de pagar meta atuarial, por esse motivo haverá necessidade de migrar recursos aplicados nesse artigo para fundos mais longos de renda fixa, enquadrados no artigo 7º, I, B, continuando o movimento de alongar a carteira, recursos novos também o comitê considerou a possibilidade de aportar em fundos do artigo 7º, I, B, por esse motivo a estratégia alvo está maior que o percentual atual da carteira, e o 7, III, A, menor. Ainda na renda fixa em alguns artigos como 7º, I, A, 7º, IV, 7º, V, A, 7º, V, B e 7º, V, C foram deixados alguns limites para que caso haja alguma boa oportunidade durante o ano possa ser realizado aplicação sem necessidade de alteração na Política de Investimentos. Na renda variável considerando que a bolsa

brasileira ainda está “barata” com perspectiva de crescimento no próximo ano conforme opinião de economistas e especialistas do mercado financeiro, os membros aumentaram o percentual da estratégia alvo do percentual atual da carteira no artigo 8º, I, e diminuíram o percentual dos fundos de multimercado do artigo 10º, I que possuem benchmark em CDI que deverá ter queda de rentabilidade acompanhando o movimento de queda da Taxa Selic, os fundos FIP 10º, III e Imobiliário 11º embora ainda não façam parte da carteira, foi adotado a estratégia de deixar um percentual pequeno autorizado acompanhando o mesmo raciocínio da renda fixa, caso haja algum produto durante o ano que o comitê julgue oportuno poderá aportar sem necessidade de alteração na Política de Investimentos. Para os fundos do exterior considerando o cenário incerto nos fundos dos artigos 9º, II e 9º, III, que já fazem parte da carteira quase não houve alteração do percentual atual. Para o Empréstimo Consignado artigo 12º foi deixado apenas um percentual no limite superior, para que havendo possibilidade seja avaliado pelo Comitê a possível alocação. Dessa forma após discutiram sobre o texto da política e estratégias de alocação os limites foram definidos conforme quadro abaixo:

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Carteira		Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2024			Estratégia de Alocação - Próximos 5 anos	
			\$	%	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%			0,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	R\$ 104.370.929,53	56,62%	30,00%	59,00%	90,00%	30,00%	90,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º II - Oper. compromissadas em TP TN	5,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	65,00%	R\$ 40.693.584,88	22,08%	10,00%	13,00%	60,00%	10,00%	60,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	65,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%			0,00%	1,00%	20,00%	0,00%	20,00%
	7º V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%			0,00%	0,00%	2,00%	0,00%	2,00%
	7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%			0,00%	1,00%	5,00%	0,00%	5,00%
	7º V c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%			0,00%	0,00%	2,00%	0,00%	2,00%
	<b>Limite de Renda Fixa</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 145.064.514,41</b>	<b>78,70%</b>	<b>40,00%</b>	<b>74,00%</b>	<b>184,00%</b>	<b>40,00%</b>	<b>184,00%</b>
Renda Variável, Estruturados e FI	8º I - FI de Ações	35,00%	R\$ 23.992.848,76	13,02%	5,00%	16,00%	30,00%	5,00%	30,00%
	8º II - ETF - Índice de Ações	35,00%			0,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
	10º I - FI Multimercado	10,00%	R\$ 9.373.136,74	5,09%	2,00%	4,00%	10,00%	2,00%	10,00%
	10º II - FI em Participações	5,00%			0,00%	1,50%	5,00%	0,00%	5,00%
	10º III - FI Mercado de Acesso	5,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	11º - FI Imobiliário	5,00%			0,00%	1,50%	5,00%	0,00%	5,00%
	<b>Limite de Renda Variável, Estruturados e FI</b>	<b>35,00%</b>	<b>R\$ 33.365.985,50</b>	<b>18,11%</b>	<b>7,00%</b>	<b>23,00%</b>	<b>55,00%</b>	<b>7,00%</b>	<b>55,00%</b>
Exterior	9º I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

	9º II - Constituídos no Brasil	10,00%	R\$ 2.626.531,56	1,42%	0,00%	1,50%	10,00%	0,00%	10,00%
	9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%	R\$ 3.266.484,86	1,77%	0,00%	1,50%	10,00%	0,00%	10,00%
	<b>Limite de Investimentos no Exterior</b>	<b>10,00%</b>	<b>R\$ 5.893.016,42</b>	<b>3,19%</b>	<b>0,00%</b>	<b>3,00%</b>	<b>20,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>20,00%</b>
<b>Consignado</b>	12º - Empréstimo Consignado	10,00%			0,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
	<b>Total da Carteira de Investimentos</b>		<b>R\$ 184.323.516,33</b>	<b>100,00%</b>	<b>47,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>264,00%</b>	<b>47,00%</b>	<b>264,00%</b>

**(5) REALOCAÇÃO DA CARTEIRA:** Após discutiram sobre a carteira e o cenário atual, considerando que falta pouco tempo para o final do ano, os membros optaram por não fazer nenhuma alteração com movimento de realocação na carteira; **(6) PENDÊNCIAS DE REUNIÕES ANTERIORES:** Não há pendência de reuniões anteriores; **DELIBERAÇÃO: (1) ITEM 1:** Foi aprovada a ata da 20ª reunião ordinária; **(2) ÍTEM 3:** Para pagamento dos benefícios mensais de aposentadorias e pensões, os membros deliberaram continuar fazendo através dos fundos com benchmark em CDI; **(3) ITEM 4:** Após fazer alteração na minuta da Política de Investimentos/2024 auxiliados pela Simone da empresa Credito & Mercado houve a deliberação pelo Comitê, e, o documento foi liberado para apresentação na reunião do Conselho Deliberativo que tem a competência de aprová-la. E, para constar, Eu, Vania Regina Pozzani de França, secretariei a presente reunião, razão pela qual lavro e subscrevo a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por seus membros. Esta ata é lavrada em duas vias de igual teor.

**JULIANE BONAMIGO**  
Presidente do Comitê de Investimentos  
Itupeva Previdência

**VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA**  
Secretária do Comitê de Investimentos  
Itupeva Previdência

**DÉBORA RENATA DEL GELMO**  
Membro Eleito pelo Conselho Deliberativo

**SIMONE LOPES**  
Crédito & Mercado